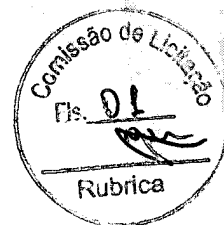




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício N° 0747/2015/GAB/SESAU

Marituba, 23 de Março de 2015.

À

Dra Gisela Romariz Sequeira
Secretaria de Planejamento
Att: Controle de Compras
Prefeitura Municipal de Marituba
Rod. BR 316 – km 13, s/n, Centro.
CEP: 67.200-000 – Marituba/PA

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Prezados Senhores,

Honrada em cumprimentá-los, solicito providências acerca da locação do imóvel localizado na Rua do Fio (lote nº 0608 da Antiga Colônia de Marituba), Nº 03-J, bairro Centro, CEP: 67200.000, Marituba, Estado Pará, para o funcionamento do CAPS II, desta secretaria, com vigência do contratual de 12 (doze) meses.

Tal locação se faz necessário, pois o imóvel é considerado propício para o desenvolvimento das atividades desta secretaria, eis que se constitui local amplo, centralizado, de fácil acesso, já que o imóvel presente, onde no momento esta funcionando o CAPS II não tem estrutura e dimensões adequadas para prestações de serviços oferecidos a população.

Na oportunidade, encaminho a proposta de Locação, documentação do imóvel, bem como uma cópia dos documentos pessoais do respectivo proprietário, para que sejam providenciados os necessários encaminhamentos.

No mais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Dra. Helen Lucy Guimarães

Secretária Municipal de Saúde-Decreto nº 386/2014

SESAU – Marituba/PA

Dra Helen Lucy Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 386 / 2014
Marituba - Pa